

REGULAMENTO DO 'PRÊMIO IMOB PRAIA GRANDE'

O Prêmio IMOB Praia Grande foi idealizado para reconhecer pessoas e empresas que impulsionam o mercado imobiliário da cidade de Praia Grande, por iniciativa Club Imob PG Ltda., CNPJ 52.194.338/0001-25, com sede na Rua General Euclides de Figueiredo, 179, Canto do Forte, Praia Grande, SP, CEP 11700-780 com apoio da FBasso Inteligência de Negócios, CNPJ 38.947.903/0001-57, que será responsável pela coleta de votos para a escolha dos vencedores em cada uma das categorias.

MECÂNICA GERAL

A escolha dos vencedores nessa edição do Prêmio Imob Praia Grande será realizada em três etapas distintas:

- I. **INSCRIÇÃO:** Nessa etapa, pessoas em empresas poderão se inscrever para concorrer em uma das 14 (catorze) categorias através de links amplamente divulgados nas redes sociais, site e/ou enviados diretamente aos participantes do prêmio do ano anterior que estão cadastrados na base do Club Imob PG. Essa etapa ocorre entre os dias 13/09/24 a 30/09/24.
- II. **VALIDAÇÃO:** Nessa etapa, a equipe da Club Imob PG e da FBasso IN irão verificar, cruzar e conferir dados das pessoas e empresas inscritas, inclusive poderão ocorrer ligações pessoais para solicitação de documentos e checagem de dados. Essa etapa ocorre entre os dias 01/10/24 e 13/10/24. Após esse período, a lista com os finalistas em cada uma das 13 (treze) categorias será amplamente divulgada nas redes sociais, site e/ou enviados diretamente aos participantes do prêmio do ano anterior que estão cadastrados na base do Club Imob PG.
- III. **VOTAÇÃO:** Nessa etapa, pessoas em empresas poderão votar para escolher um dos finalistas de cada uma das 13 (treze) categorias, de acordo com o perfil de quem está votando. Para votar serão disponibilizados links amplamente divulgados nas redes sociais, site e/ou enviados diretamente aos participantes do prêmio do ano anterior que estão cadastrados na base do Club Imob PG. Essa etapa ocorrerá entre os dias 25/10/24 a 10/11/24.

Importante: o sistema de votação reconhece o IP, data e horário de quem já votou, além de requerer dados específicos de identificação durante o processo. Na eventualidade de uma pessoa votar duas ou mais vezes, será considerado apenas o primeiro voto. Assim, quaisquer tentativas de votos em massa, serão devidamente identificadas e desconsideradas.

A votação ocorre exclusivamente através do link ser gerado pela F Basso Inteligência de Negócios em sua conta no Servidor SurveyMonkey, que tem a responsabilidade técnica pela apuração e acesso aos dados.

PREMIAÇÃO

A entrega dos prêmios deverá ocorrer em evento no dia 27/11/2024, que será amplamente divulgado nas redes sociais, site, mídia aberta, entre outros. Os ganhadores de cada categoria terão direito a um troféu de reconhecimento. No caso específico das categorias **1.5. CORRETOR** e **1.6 CORRETORA DO ANO**, cada ganhador também terá direito a um cheque no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) como forma de reconhecimento.

CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Abaixo estão descritas as 14 (quatorze) categorias que serão contempladas com o troféu “Prêmio Imob Praia Grande” na sua edição de 2024. As categorias estão divididas em dois grandes grupos que são ‘1. CORRETORES E IMOBILIÁRIAS’ e ‘2. CONSTRUTORAS’.

1. CORRETORES E IMOBILIÁRIAS

1.1. CORRETOR REVELAÇÃO

- a) **Critérios para inscrição:** poderão participar quaisquer corretores ou corretoras que atuem em Praia Grande e que tenham o CRECI ativo emitido em até 2 anos na data da inscrição. Podem se inscrever corretores e corretoras que participaram da edição anterior do Prêmio Imob Praia Grande.
- b) **Critérios para seguir para a votação:** os 5 (cinco) finalistas que seguirão para votação final serão definidos a partir dos maiores valores de VGV – Valor Geral de Vendas nos últimos 12 (doze) meses, que deverão ser devidamente comprovados junto a equipe do Club Imob PG.
- c) **Quem vota nessa categoria:** corretores e construtores devidamente identificados na base Club Imob PG.
- d) **Prêmio:** Troféu.

1.2. CORRETOR DIGITAL

- a) **Critérios para inscrição:** poderão participar quaisquer corretores ou corretoras que tenham acima de 5.000 (cinco mil) seguidores somados entre as seguintes redes sociais: Instagram e/ou Facebook e/ou LinkedIn. Podem se inscrever corretores e corretoras que participaram da edição anterior do Prêmio Imob Praia Grande.
- b) **Critérios para seguir para a votação:** os 5 (cinco) finalistas que seguirão para votação final serão definidos a partir da análise da equipe do Club Imob PG, considerando os seguintes critérios quantitativos das redes sociais com base no relatório analítico da plataforma HypeAuditor: número de seguidores, média de curtidas, taxa de engajamento, taxa de alcance e taxa de crescimento.
- c) **Quem vota nessa categoria:** corretores e construtores devidamente identificados na base Club Imob PG.
- d) **Prêmio:** Troféu.

1.3. CORRETOR ALTO PADRÃO

- a) **Critérios para inscrição:** poderão participar quaisquer corretores ou corretoras que tenham vendido imóveis com valor acima de R\$1.000.000 (um milhão de reais) nos últimos 12 (doze) meses e que declarem ter atuação nesse segmento. Podem se inscrever corretores e corretoras que participaram da edição anterior do Prêmio Imob Praia Grande.
- b) **Critérios para seguir para a votação:** os 5 (cinco) finalistas que seguirão para votação final serão definidos a partir do maior número de imóveis vendidos com valor acima de R\$1.000.000 (um milhão de reais) nos últimos 12 (doze) meses, que deverão ser devidamente comprovados junto a equipe do Club Imob PG.
- c) **Quem vota nessa categoria:** corretores e construtores devidamente identificados na base Club Imob PG.
- d) **Prêmio:** Troféu.

1.4. CORRETOR IMÓVEIS MCMV – MINHA CASA MINHA VIDA

- a) **Critérios para inscrição:** poderão participar quaisquer corretores ou corretoras que tenham vendido imóveis com valor até R\$350.000 (trezentos e cinquenta mil

reais) nos últimos 12 (doze) meses e que declarem ter atuação nesse segmento. Podem se inscrever corretores e corretoras que participaram da edição anterior do Prêmio Imob Praia Grande.

- b) **Critérios para seguir para a votação:** os 5 (cinco) finalistas que seguirão para votação final serão definidos a partir do maior número de imóveis vendidos com valor até R\$350.000 (trezentos e cinquenta mil reais) nos últimos 12 (doze) meses, que deverão ser devidamente comprovados junto a equipe do Club Imob PG.
- c) **Quem vota nessa categoria:** corretores e construtores devidamente identificados na base Club Imob PG.
- d) **Prêmio:** Troféu.

1.5. CORRETOR DE LANÇAMENTOS

- a) **Critérios para inscrição:** poderão participar quaisquer corretores ou corretoras que sejam especializados na venda de lançamentos e que atendam os clientes diretamente. Podem se inscrever corretores e corretoras que participaram da edição anterior do Prêmio Imob Praia Grande.
- b) **Critérios para seguir para a votação:** os 5 (cinco) finalistas que seguirão para votação final serão definidos a partir dos maiores valores de VGV – Valor Geral de Vendas de imóveis em de lançamentos nos últimos 12 (doze) meses, que deverão ser devidamente comprovados junto a equipe do Club Imob PG.
- c) **Quem vota nessa categoria:** corretores e construtores devidamente identificados na base Club Imob PG.
- d) **Prêmio:** Troféu.

1.6. CORRETOR DO ANO

- a) **Critérios para inscrição:** nessa categoria não é permitido inscrição, pois haverá somente indicação popular onde as pessoas irão informar o nome e Instagram (@corretor) do corretor.
- b) **Critérios para definir o ganhador:** serão divulgados os 3 (três) finalistas a partir do maior número de indicações populares, que tenha CRECI ativo que comprove junto a equipe Club Imob PG que atue na cidade. O vencedor será revelado no dia da entrega do prêmio, no palco do 'Prêmio Imob Praia Grande'.
- c) **Prêmio:** Troféu e Cheque no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

1.7. CORRETORA DO ANO

- a) **Critérios para inscrição:** nessa categoria não é permitido inscrição, pois haverá somente indicação popular onde as pessoas irão informar o nome e Instagram (@corretora) da corretora.
- b) **Critérios para definir a ganhador:** serão divulgados as 3 (três) finalistas a partir do maior número de indicações populares, que tenha CRECI ativo que comprove junto a equipe Club Imob PG que atue na cidade. A vencedora será revelada no dia da entrega do prêmio, no palco do 'Prêmio Imob Praia Grande'.
- c) **Prêmio:** Troféu e Cheque no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

1.8. IMOBILIÁRIA DA CIDADE

- a) **Critérios para inscrição:** nessa categoria não é permitido inscrição, pois haverá somente indicação popular onde as pessoas irão informar o nome e Instagram (@imobiliária) da imobiliária.
- b) **Critérios para definir a ganhador:** serão divulgados as 3 (três) finalistas a partir do maior número de indicações populares, que tenha CRECI PJ ativo que tenha endereço da sede na cidade. A vencedora será revelada no dia da entrega do prêmio, no palco do 'Prêmio Imob Praia Grande'.

- c) **Prêmio:** Troféu.

2. CONSTRUTORAS E INCORPORADORAS

2.1. O MAIS BELO 2024

- a) **Critérios para inscrição:** cada construtora cadastrada na base do Club Imob PG poderá indicar 1 (um) empreendimento que tenha sido entregue nos últimos 12 (doze) meses na cidade de Praia Grande. Não serão aceitas inscrições de empreendimentos que tenham sido inscritos nessa categoria na edição anterior do Prêmio Imob PG.
- b) **Critérios para seguir para a votação:** todos inscritos, devidamente validados, seguirão para votação.
- c) **Quem vota nessa categoria:** corretores e corretoras que atuem no mercado de Praia Grande.
- d) **Prêmio:** Troféu.

2.2. LANÇAMENTO DO ANO

- a) **Critérios para inscrição:** cada construtora cadastrada na base do Club Imob PG poderá indicar 1 (um) empreendimento que tenha sido lançado nos últimos 12 (doze) meses na cidade de Praia Grande. Não serão aceitas inscrições de empreendimentos que tenham sido inscritos nessa categoria na edição anterior do Prêmio Imob PG.
- b) **Critérios para seguir para a votação:** todos inscritos, devidamente validados, seguirão para votação.
- c) **Quem vota nessa categoria:** corretores e corretoras que atuem no mercado de Praia Grande.
- d) **Prêmio:** Troféu.

2.3. O MAIS INOVADOR 2024

- a) **Critérios para inscrição:** cada construtora cadastrada na base do Club Imob PG poderá indicar 1 (um) empreendimento que tenha sido lançado nos últimos 12 (doze) meses na cidade de Praia Grande. No momento da inscrição, deverão ser indicados os itens que a construtora considere de inovação. Não serão aceitas inscrições de empreendimentos que tenham sido inscritos nessa categoria na edição anterior do Prêmio Imob PG.
- b) **Critérios para seguir para a votação:** todos inscritos, devidamente validados, seguirão para votação.
- c) **Quem vota nessa categoria:** corretores e corretoras que atuem no mercado de Praia Grande.
- d) **Prêmio:** Troféu.

2.4. INICIATIVA AMBIENTAL 2024

- a) **Critérios para inscrição:** cada construtora cadastrada na base do Club Imob PG poderá indicar 1 (um) empreendimento que tenha sido lançado nos últimos 12 (doze) meses na cidade de Praia Grande. No momento da inscrição, deverão ser indicados os itens que a construtora considere de impacto ecológico/ambiental em seus processos corporativos ou construtivos. Não serão aceitas inscrições de empreendimentos que tenham sido inscritos nessa categoria na edição anterior do Prêmio Imob PG.
- b) **Critérios para seguir para a votação:** todos inscritos, devidamente validados, seguirão para votação.

- c) **Quem vota nessa categoria:** corretores e corretoras que atuem no mercado de Praia Grande.
- d) **Prêmio:** Troféu.

2.5. A QUERIDINHA DOS CORRETORES

- a) **Critérios para inscrição:** nessa categoria não é permitido inscrição, pois haverá somente indicação dos corretores e corretoras que atuam na cidade de Praia Grande onde irão informar o nome da construtora e/ou incorporadora.
- b) **Critérios para definir a ganhador:** serão divulgados as 3 (três) finalistas a partir do maior número de indicações populares, que tenha endereço da sede na cidade de Praia Grande. A vencedora será revelada no dia da entrega do prêmio, no palco do 'Prêmio Imob Praia Grande'.
- c) **Prêmio:** Troféu.

2.6. CONSTRUTORA INCORPORADORA DO ANO

- a) **Critérios para inscrição:** nessa categoria não é permitido inscrição, pois haverá somente indicação popular onde as pessoas irão informar o nome e Instagram (@construtora) da construtora.
- b) **Critérios para definir a ganhador:** serão divulgados as 3 (três) finalistas a partir do maior número de indicações populares, que tenha endereço da sede na cidade de Praia Grande. A vencedora será revelada no dia da entrega do prêmio, no palco do 'Prêmio Imob Praia Grande'.
- c) **Prêmio:** Troféu.

2.7. CONSTRUTORA POPULAR

- a) **Critérios para inscrição:** cada construtora cadastrada na base do Club Imob PG que constroem e vendem imóveis de até R\$350.000. No momento da inscrição, deverão ser indicados os empreendimentos que se enquadrem nessa categoria.
- b) **Critérios para seguir para a votação:** o Conselho Club Imob PG irá avaliar e indicar 5 inscrições.
- c) **Critérios para definir a ganhador:** A mais votada na categoria escolhida pelos Corretores de Imóveis cadastrados
- d) **Prêmio:** Troféu.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A concessão do prêmio é final e não caberão recursos.
- II. Casos omissos ou fatos não previstos nesse regulamento serão deliberados exclusivamente pelos sócios do Club Imob PG ou pessoas indicadas expressamente por eles.
- III. Todo processo de INSCRIÇÕES, VALIDAÇÃO e VOTAÇÃO estão alinhados com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados e com os padrões éticos estabelecidos pelo Código de Conduta da ABEP/ICC/ESOMAR.
- IV. A participação tanto dos indicados quanto dos votantes é gratuita.
- V. Os votos serão armazenados e computados na plataforma SurveyMonkey pela FBasso Inteligência de Negócios, com os dados mantidos em sigilo.
- VI. A FBasso Inteligência de Negócios manterá os dados das votações armazenados por 1 (um) ano.
- VII. Os resultados das pesquisas serão objeto de Ata Notarial registrada em cartório.